

Licenciada Isabel Maria Carneiro Ratão — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 2 de Maio de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

Licenciada Jessie Mara Donaire Bosisio de Melo — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 2 de Maio de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

9 de Março de 2006. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 7096/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve e nos termos do artigo 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, são designados para constituírem o júri de concurso para provimento de um lugar de professor associado, grupo de física, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, aberto pelo edital n.º 741/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutora Margarida Maria Telo da Gama, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Miguel Bernardo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Universidade do Algarve.

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, professor catedrático da Universidade do Algarve.

6 de Março de 2006. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 7097/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutor João Paulo Cabral de Almeida Avelãs Nunes, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço, com contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos retroactivos a 10 de Janeiro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

3 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7098/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciado Amândio Martins Henriques — contratado como assistente convidado a 30% em regime de acumulação além do quadro, contrato válido por um ano, renovável por três vezes, da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de

Coimbra, com início em 6 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7099/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor Rui Luís Vide Cunha Martins, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedidas férias sabáticas parciais no 2.º semestre do ano escolar de 2006-2007.

9 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7100/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedidas férias sabáticas parciais no 2.º semestre do ano escolar de 2006-2007.

9 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7101/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof.ª Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, professora associada do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedidas férias sabáticas parciais no 2.º semestre do ano escolar de 2006-2007.

9 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7102/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof.ª Doutora Maria Alegria Fernandes Marques, professora associada do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedidas férias sabáticas parciais no 2.º semestre do ano escolar de 2006-2007.

9 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7103/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Paulo Sérgio Margarido Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com início em 14 de Julho de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7104/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Economia, II grupo (Desenvolvimento e Política Económica), requeridas pelo Doutor Pedro Miguel Girão Nogueira Ramos, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel José Vilares, professor catedrático do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Abel Luís da Costa Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Alfredo Rodrigues Marques, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulino Maria de Freitas Teixeira, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 7105/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico*. — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 27/2006, de 4 de Janeiro, aprovado o seguinte:

Pós-graduação em Economia e Gestão em Organizações de Saúde

1.º

Criação

1 — A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Economia, confere uma pós-graduação em Economia e Gestão em Organizações de Saúde.

2 — O curso referido no número anterior desenvolve-se com base na colaboração estabelecida entre a Faculdade de Economia e as Escolas de Enfermagem (ESE) Dr. Ângelo da Fonseca e Bissaya Barreto.

2.º

Organização do curso

O curso de pós-graduação em Economia e Gestão em Organizações de Saúde organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

3.º

Área científica

A área científica do curso é a de economia e gestão.

4.º

Comissão científico-pedagógica

1 — Faz parte da comissão científico-pedagógica do curso de pós-graduação em Economia e Gestão em Organizações de Saúde um elemento indicado por cada um dos conselhos científicos da FEUC e das ESE, num total de três elementos.

2 — A esta comissão científico-pedagógica compete, por deliberação tomada por maioria:

- Estabelecer a melhor articulação funcional com os conselhos científicos da FEUC e de ambas as ESE;
- Zelar pela implementação do plano de estudos e organizar o ciclo de conferências associadas a este curso;
- Propor alterações ao plano do curso;
- Proceder à proposta de abertura do período de candidatura e condições de matrícula e inscrição;
- Proceder à divulgação do curso;
- Proceder à selecção de candidaturas para ratificação no conselho científico.

5.º

Estrutura curricular

O curso tem a duração de dois semestres, de acordo com a estrutura curricular apresentada em anexo, totalizando 60 ECTS.

6.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula os titulares de licenciaturas leccionadas na FEUC ou equivalentes bem como titulares

das licenciaturas em Medicina, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem e Tecnologias de Saúde com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, serão admitidos licenciados ou possuidores de habilitações consideradas equivalentes com a classificação inferior a 14 valores, desde que o conselho científico da FEUC, sob proposta da comissão científico-pedagógica, considere estarem reunidas as condições de adequada preparação científica de base.

7.º

Limitações quantitativas

A matrícula no curso está sujeita a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade de Coimbra sob proposta do conselho científico da FEUC.

8.º

CrITÉRIOS de selecção

Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em conta os seguintes critérios:

- Currículo académico científico e profissional;
- Habilitações específicas relevantes na área;
- Classificação da licenciatura e de outros graus académicos obtidos;
- Entrevista.

9.º

Prazo e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor da Universidade de Coimbra, através do despacho a que se refere o n.º 6.º

10.º

Classificação final

A classificação final será expressa numa nota final que resulta da média ponderada, com o número de ECTS das disciplinas que frequentou.

11.º

Diploma

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, será atribuído um diploma de estudos pós-graduados pela conclusão com aprovação do curso.

ANEXO

Estrutura curricular

Plano de estudos

Anualmente será fixado por despacho reitoral o plano de estudos que inclui o conjunto de disciplinas obrigatórias (total de 44 ECTS) e optativas (no total de 16 ECTS) oferecidas nessa edição do curso:

Disciplinas	Unidades	Observações
Análise e Tratamento de Dados	8	Obrigatória.
Sistemas de Informação em Saúde	6	Obrigatória.
Gestão de Serviços de Saúde	8	Obrigatória.
Qualidade em Saúde	8	Obrigatória.
Políticas e Sistemas de Saúde	6	Obrigatória.
Economia da Saúde	8	Obrigatória.
Governança em Saúde	4	Opcional.
Avaliação Económica	4	Opcional.
Farmacoeconomia	4	Opcional.
Epidemiologia	4	Opcional.
Direito da Saúde	4	Opcional.
Marketing em Saúde	4	Opcional.

Regime de faltas e avaliação da formação

1 — Far-se-á a avaliação presencial dos alunos nas disciplinas obrigatórias e optativas, assim como nas conferências.

2 — A classificação em cada disciplina é feita pela escala entre 0 e 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

3 — A avaliação das disciplinas é feita em duas épocas, normal e de recurso. A época normal é realizada após concretização das disciplinas e a época de recurso em data a marcar após concretização da totalidade do curso, mediante solicitação do aluno.